



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O Professor Doutor RODNEY GARCIA ROCHA, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 05, instituída pela Portaria GM nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho:

Indicados pelo empregador

Prof. Dr. Dorival Pedroso da Silva, Presidente

Sra. Adriana Fraga C. Samos Paris, suplente

Sra. Kelly Cristina Silva Leite, suplente

Eleitos pelos empregados

Sr. Gevanildo D. de Novais, Vice-Presidente

Sr. Fernando Nunes Moreira, membro

Sr. Sergio Loche, suplente

Sr. Paulo Sérgio da Silva, suplente

Artigo 2º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Prof. Dr. **RODNEY GARCIA ROCHA**
Diretor